



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**POR**TARIA GR N° 1087 , DE 31 DE Outubro DE 2016.

Dispõe sobre vacância de servidor.

**O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.010442/2016-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago o cargo de **Assistente em Administração**, código 906044, ocupado por **EUDAZIANE ABREU MACEDO**, matrícula SIAPE: 2321928, com exercício na Coordenação de Políticas Afirmativas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de **20/10/2016**.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Publique-se.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria